



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
SERVIÇO PROVINCIAL SAÚDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DE INHAMBANE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Documento do Concurso

Concurso Limitado N° CR58I000/151/CL0001/2025
Para

Fornecimento de Produtos Alimentícios

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.
2. São considerados Bens de Concurso Limitado aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea r) do Art. 3, do Regulamento.
3. Conforme estabelecido no s anexos A) do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com nº 1 e 2 do artigo 39 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Bens de Concurso Limitado devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
6. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
7. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Parte	Secção- Discriminação	Parte Fixa/Parte Móvel
Parte 1: Programa do Concurso.	I.Instruções aos Concorrentes (IAC)	Parte Móvel
	II. Dados de Base do Concurso	Parte Móvel
	III. Criterios de Avaliação e Qualificação	Parte Móvel
	IV.Formulário de Proposta	Parte Fixa
Parte 2: Escopo de Fornecimento	V. Lista de Bens , Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas	Parte Móvel
Parte 3: Contrato	VI. Condições Gerais do Contrato (CGC)	Parte Fixa
	VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)	Parte Móvel
	VIII. Modelo do Contrato	Parte Móvel
Anuncio		Parte Móvel

8. Em nenhuma circunstancias as Partes Fixas poderao ser alteradas directamente.
9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 58I000/151 CL/ 0001/2025
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: <i>Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane</i>
IAC 3.1	Objecto do Concurso: <i>Géneros Alimentícios</i>
IAC 3.2	O concurso é realizado por: <i>Um Lote</i>
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: <i>limitado.</i>
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: <i>Menor Preço Avaliado.</i>
IAC 6.1	Fonte de Recursos: Banco Mundial.
	Valor Estimado: 2.738.066,00Mts (Dois Milhões Setecentos Trinta e Oito Mil e Sessenta e Seis Meticais)
IAC 7.2	O Concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação.
B — Documentos de Concurso	
IAC 10.1	▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: <i>Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane</i> Endereço: Estrada Nacional n.º 105 - Bairro Muelé Província: <i>Inhambane - Cidade</i> Telefone: (293)20487 Número de Fax: (293)20487 Endereço eletrónico/E-mail: antoniojonasse@yahoo.com ▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 17/06 /2025 Hora: 09:45 minutos ▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é:

	<i>Três dias após a entregue dos pedidos de manifestação de interesse as empresas (de 04/ 06/ a 13 /06/2025).</i>
IAC 10.2	▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: ¹ <i>Imediato.</i>
C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Língua da proposta: Português.
IAC 14.1 (g)	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III.
IAC 16.1	<i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i>
IAC 17.5	O preço cotados no lote deve corresponder a 100% dos itens especificados para o lote, Incluindo IVA
IAC 17.8 (a) – (iii)	O Destino Final dos serviços é: <i>Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane Estrada Nacional n.º 105 - Bairro Muelé</i>
IAC 17.9	<i>“Os preços serão ajustados por defeito ou excesso dependendo da situação do mercado o determinar.</i>
IAC 18.1	Os preços deverão ser cotados em METICAL
IAC 21.6	<i>“Amostras podem serem exibidas respeitando as referências dos Bens/serviços Solicitados no escopo de fornecimento</i>
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 120 dias
IAC 24.1	NÃO é requerida Garantia Provisória
IAC 25.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: <i>02 cópias</i>
D — Apresentação E Abertura das Propostas	
IAC 26.1	A apresentação de proposta por meio eletrónico, NÃO É permitida.
IAC 27.1	▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: UGEA do Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane Endereço: Estrada Nacional n.º 105 - Bairro Muelé Província: Inhambane – Cidade de Inhambane Telefone: (293)20487 Número de Fax: (293)20487 ▪ Hora, data final para apresentação das propostas: Data: 17/06/2025 Hora: 09:45 minutes.
IAC 30.1	Hora, data e local da abertura das Propostas:

¹ Indicar prazo que corresponda até 2/3 do prazo estabelecido para apresentação das propostas.

	Data: 17/06/2025 Hora: 10:00 horas. Endereço: Nome: No auditório do <i>Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane</i>. Endereço: Estrada Nacional n.º 105 - Bairro Muelé Província: <i>Inhambane – Cidade de Inhambane</i>
E . Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 36.2	<i>Aplicável. Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical. ”</i>
IAC 38.3	<i>“(a) Avaliação com base no Critério de menor preço avaliado.</i>
IAC 38.5	Concorrentes devem cotar preço para todo Lote. A Avaliação será feita por Lote de acordo com os procedimentos da Secção III.
IAC 39.1 (d)	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: (Secção III) 2.1.1 alínea b) nº iii
F. Adjudicação do Contrato	
IAC 47.1	Valor da Garantia Definitiva: <i>É Requerida o valor da garantia 0% .</i>
IAC 48.1(a)	▪ Autoridade Competente: <i>Dr.Cipriano Estevão Dyeja</i> <i>(Director Geral do ICSI)</i>

Secção V. Escopo do Fornecimento

Sumário

1. Lista e Bens e Cronograma de Entrega
2. Especificações Técnicas e Gerências

(CGC)	Destino Final dos Bens: Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane
CGC	O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <i>Neste contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respetivamente atribuídos a eles.</i>
CGC	A edição corrente dos Incoterms, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2025
CGC	A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane Endereço: Instituto de Ciências de Saúde de Inhambane. (293)56704 Estrada Nacional n.º 101 - Bairro Muelé Inhambane * Republica de Moçambique Telefones: (293) 56487 Fax: (293) 56487 Email: cfsinhambne@gmail.com Nome do Representante Autorizado: Dr. Cipriano Estêvão Dyeja (Director Geral do ICSI)
CGC	Objecto: Generos Alimenticios.
CGC	Prazo de Entrega:. Um ano faseado mediante solicitações por Requisição
CGC	Para Bens de dentro de Moçambique (i) Factura e Guia de Remessa do Fornecedor, contendo descrição dos Serviços, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
CGC	Moeda de Pagamento: METICAL
CGC	Pagamento CGC 14.1 O método e as condições de pagamento a serem feitos para a Contratada sob o Contrato serão conforme a seguir: Pagamento em parcelas após a entrega e aceitação dos bens pela Entidade Contratante mediante a apresentação da factura e guia de remessa.
CGC	Cabimento Orçamental: Banco Mundial,

CGC	A responsabilidade pelo transporte: <i>, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos devem estar inclusos no Preço do Contrato.”</i>
CGC,	A Garantia Definitiva é requerida O valor da Garantia Definitiva será de 0% (zero por cento) Isento.
CGC	O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens e serviços é: de 07 dias
CGC,	Prazo de emissão dos Auto de Recepção: <i>07 de dias]</i>
CGC	O prazo de Garantia Técnica está especificado no Escopo do Fornecimento.
CGC, (b)	O número máximo de dias de atraso é: <i>03 dias apos a solicitação dos bens</i>
CGC,	Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo
CGC	Para fins de <u>Notificações</u> , o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante Nome: <i>Instituto de Ciencias de Saúde de Inhambane</i> Nome: UGEA Endereço Endereço: Centro de Formação de Saúde de Inhamabne. Telefones: (293) 56487 (293)56704 Estrada Nacional n.º 105 - Bairro Muelé Fax: (293) 56487 Inhambane * Republica de Moçambique Email: cfsinhambne@gmail.com Nome: <i>Instituto de Ciencias de Saude de Inhambane</i> Nome: <i>UGEA</i> Endereço: <i>Instituto de Ciencias de Saude de Inhambane</i> Provincia: <i>Inhambane</i> Telefone: 293056487 Fax número: 293056487 Endereço eletrónico/E-mail: Email: cfsinhambne@gmail.com

Lista de Bens e Cronograma de Entrega*(Valido por prazo de um ano)***Lote: 01 Para Aquisição de Produtos Alimentares**

Item	Descrição	Referencia	Quantidade	Unidade	Destino Final	Prazo de Entrega
1	Sal Grosso	Iodado	500	Kgs	ICSI	De 01 a 05 de cada Mês
2	Carne de vaca	1ª	1000	Kgs		
3	Patatas de Frango	Limpas	500	Kgs		
4	Frango	1.100	2.000	Kgs		
5	Pero	Concha	500	Kgs		
6	Dobrada	Limpa	300	Kgs		
7	Pepino	Fresco	300	Kgs		
8	Feijão Manteiga	Limpo	1.200	Kgs		
9	Arroz	2ª	3.000	Kgs		
10	Farinha de Milho	1ª	1.500	Kgs		
11	Óleo da Cozinha	1L	1.000	Litros		
12	Massa Esparguete	400g	1.400	Pacote		
13	Tomate Fresco	Qualidade	300	Kg		
14	Cebola	Seca/Media	1.000	Kg		
15	Pimento	Qualidade	200	Kg		
16	Cenoura	Qualidade	300	Kg		
17	Folhas de Chá	Avulso	200	kg		
18	Alho	seco	500	Kg		
19	Manteiga Rama	250g	500	Kg		
20	Jamu	450g	500	kg		
21	Vinagre	750ml	500			
22	Batata	Fresca	700	kg		
23	Repolho	Frasco	300	kg		